



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 24/2017 - PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVASF

A coordenação do curso de Pós-Graduação Ciências Da Saúde e Biológicas RESOLVE:

1 – RETIFICAR o quadro de vagas constante no item 3.4 do Processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico do PPGCSB, turma 2018, regido pelo Edital Nº 24/2017, nas condições que seguem:

ONDE SE LÊ:

Docente Permanente	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Anderson da Costa Armstrong	02	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br

LEIA-SE:

Docente Permanente	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Anderson da Costa Armstrong	01	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br

2 – RETIFICAR os itens 3, 4 e 5 do ANEXO IV do Processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico do PPGCSB, turma 2018, regido pelo Edital Nº 24/2017, nas condições que seguem:

ONDE SE LÊ:

3. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, autenticado em cartório ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

4. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior, autenticado em cartório;

5. Cópia do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório;

LEIA-SE:

3. Frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

4.Cópia (frente e verso) do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior;

5.Cópia do histórico escolar da graduação;